

ORIENTAÇÕES PARA O TRANSPORTE E ENTREGA DE ALIMENTOS DIANTE DA PANDEMIA DA COVID-19

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - DVPSIS



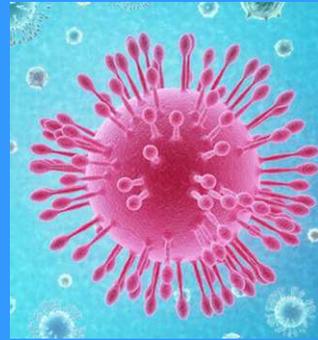
**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Considerando o cenário epidemiológico da pandemia de Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) e a situação de transmissão comunitária instaurada no Município de São Paulo, as atividades dos entregadores se tornaram essenciais para reduzir a circulação de pessoas, garantindo assim o distanciamento social, medida fundamental para conter a disseminação da COVID-19.

Desde o início da quarentena, houve um aumento das compras feitas remotamente e o conseqüente crescimento da demanda pelos serviços de entrega.

Este documento apresenta medidas a serem adotadas durante o período de emergência em saúde em decorrência da infecção pela COVID-19, visando a segurança dos alimentos e a saúde dos entregadores e clientes.

COVID-19 SEGURANÇA DOS ALIMENTOS



Não há evidências de que o novo coronavírus (COVID-19) possa ser transmitido por meio de alimentos.

Entretanto, mesmo que os alimentos não sejam considerados prováveis veículos de transmissão da COVID-19, o transporte de alimentos deverá obedecer às Boas Práticas, de forma a garantir a entrega de alimentos seguros à população.

CUIDADOS EMPRESA

As empresas devem fornecer aos seus entregadores:

- **Kit de higienização das mãos**, composto com soluções com água e sabão, álcool gel 70% e toalhas de papel;
- **Máscaras faciais de uso não profissional**, em número suficiente para troca a cada 3 horas e que garanta o uso durante todo o expediente de trabalho.

Disponibilizar **álcool gel 70%** nos **veículos, motocicletas e bicicletas**.

Providenciar **locais para higienização** dos veículos, bags que transportam as mercadorias, bagageiros, compartimentos de carga, capacetes e jaquetas (uniformes).

Proteger as **máquinas utilizadas para pagamento com cartão** com material impermeável que facilite a higienização (capa protetora ou filme plástico). Proceder à higienização a cada uso.



CUIDADOS ENTREGADOR



Usar corretamente o kit de higienização das mãos e as máscaras faciais, descartando de forma adequada.

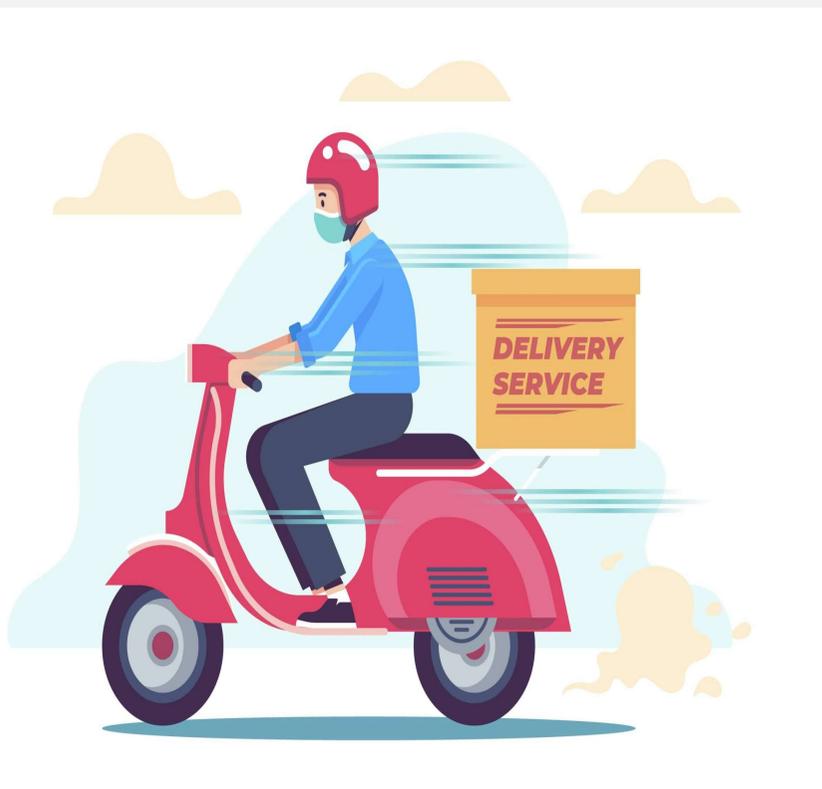
Lavar ou higienizar as mãos com álcool 70% antes e após a entrega do pedido.

Adotar as medidas de etiqueta respiratória como evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos; cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel ao tossir ou espirrar; utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente em lixeiras após o uso e realizar a higiene das mãos).

Evitar o **contato físico e direto** com o receptor da mercadoria.

Minimizar o **contato com os demais trabalhadores** enquanto aguardam as mercadorias, respeitando o distanciamento social superior a 1,5 metros e evitando aglomerações.

CUIDADOS ENTREGADOR



Não deixar **pacotes e compartimentos de entrega sobre o piso ou locais não higienizados.**

Evitar o **compartilhamento de objetos de uso pessoal**, inclusive canetas e ferramentas. Caso necessário, higienizar antes e depois dos procedimentos com solução de água e sabão ou álcool 70%.

Realizar **desinfecção do veículo de transporte** (motocicleta, bicicleta, veículo, etc.), **bags que transportam as mercadorias, bagageiros, compartimentos de carga**, assim como de suas **roupas (uniformes)** antes e após as entregas, quantas vezes forem necessárias.

CUIDADOS DE SAÚDE ENTREGADOR



Não comparecer ao trabalho se manifestar sinais ou sintomas compatíveis com a COVID-19.

Avisar imediatamente o responsável / colegas de trabalho, se vier a apresentar sintomas respiratórios durante o expediente de trabalho. O indivíduo suspeito de portar COVID-19 deverá ser afastado e submetido a avaliação médica e investigação.

Os **contatos próximos** dos casos de COVID-19 devem ser afastados do ambiente de trabalho. Devem ser orientados a fazer quarentena de 14 dias.

CUIDADOS CLIENTE

Utilizar obrigatoriamente **máscara facial** ao receber o profissional de entrega.

Evitar o **contato físico e direto** com o entregador da mercadoria.

Priorizar o **pagamento online** no momento do pedido. **Evite utilizar dinheiro em espécie.**

Lavar ou higienizar as mãos com álcool 70% antes e após a entrega do pedido.

Verificar se os produtos alimentícios estão acomodados em **embalagens adequadas, íntegras e limpas.** No caso de refeições, se o **lacre de segurança** na embalagem encontra-se íntegro.



REFERÊNCIAS

Portaria CVS nº 13, de 10 de junho de 2020 - Dispõe sobre medidas de prevenção ao Sars-CoV-2 para profissionais de coleta e entrega de mercadorias.

Nota Técnica nº 49/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA - Orientações para os serviços de alimentação com atendimento direto ao cliente durante a pandemia de Covid-19.